



Manual da Qualidade

Versão 1.4

7 de dezembro de 2018

Índice

1 Geral.....	6
1.1 Mapa de alterações e registo de revisões.....	6
1.2 Distribuição.....	6
1.3 Siglas, Acrónimos e Abreviaturas.....	6
2 Introdução.....	8
3 Legislação e enquadramento.....	9
4 Apresentação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.....	12
4.1 Lema.....	12
4.2 Missão.....	12
4.3 Visão.....	12
4.4 Atribuições.....	12
5 Organização.....	14
5.1 Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).....	14
5.2 Gestão das atividades de I&D.....	16
5.2.1 FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências... ..	16
6 Política da Qualidade.....	17
6.1 Áreas e subáreas de atuação estratégica.....	17
6.2 Relação com os Objectivos Estratégicos da ULisboa.....	19
7 Sistema Integrado de Garantia da Qualidade (QCiências).....	20
7.1 Referenciais externos.....	20
7.2 Estrutura organizativa.....	21
7.2.1 Conselho de Garantia da Qualidade da FCUL (CGQ-Ciências).....	21
7.2.2 Estrutura documental do QCiências.....	22
8 Dos Processos aos Procedimentos.....	24
8.1 Processos.....	24
8.2 Procedimentos.....	25
8.3 Relação entre Processos, Áreas Estratégicas e Referenciais.....	26
9 Indicadores.....	27


9.1 Sistema de indicadores.....	27
9.2 Definições críticas.....	27
9.2.1 Estudante.....	27
9.2.2 Docente.....	29
9.2.3 Investigador.....	31
9.2.4 Pessoal técnico e administrativo.....	32
10 Cooperação com parceiros e com a sociedade.....	34
11 Monitorização, Divulgação e Acompanhamento.....	35
11.1 Monitorização.....	35
11.2 Divulgação dos resultados da avaliação.....	35
11.3 Gestão do Manual da Qualidade.....	35
12 Anexos.....	36
12.1 Objetivos estratégicos da ULisboa.....	36
12.2 Processos (níveis 1, 2 e 3) do QCiências e suas relações com Áreas e Referenciais. .	37
12.3 Ficha-tipo para elaboração de um Procedimento.....	40

Índice de Figuras

Figura 1: Organograma dos Serviços da FCUL (24/5/2016).....	15
Figura 2: Áreas de atuação estratégica.....	19
Figura 3: Arquitetura documental do QCiências.....	22
Figura 4: Representação dos processos e subprocessos transversais de Ciências.....	25

Índice de Tabelas

Tabela 1: Registo de alterações.....	6
Tabela 2: Distribuição formal do Manual da Qualidade.....	6
Tabela 3: Legislação e outros documentos de suporte ao QCiências.....	11
Tabela 4: Áreas e subáreas de atuação estratégica.....	18
Tabela 5: Referenciais externos (A3ES e ESG) para as instituições do Ensino Superior.....	21
Tabela 6: Conceito de "Estudante" da FCUL.....	29
Tabela 7: Conceito de "Docente" da FCUL.....	30
Tabela 8: Conceito de "Investigador" da FCUL.....	32
Tabela 9: Conceito de "Pessoal Técnico e Administrativo" da FCUL.....	33
Tabela 10: Cooperação com a sociedade e parceiros internos e externos.....	34
Tabela 11: Processos (níveis 1, 2 e 3), Áreas e Referenciais.....	39

	CIÊNCIAS MANUAL DA QUALIDADE	<i>Ref:</i> <i>Revisão:</i> <i>Data:</i> <i>Autores:</i> <i>Page:</i>	FCUL-SGQ-1/2017 1.4 7 DE DEZEMBRO DE 2018 CGQ-CIÊNCIAS 6 / 41
---	---	---	---

1 Geral

1.1 Mapa de alterações e registo de revisões

O Manual da Qualidade (MQ) e todas as suas revisões devem ser aprovados pelo Diretor da FCUL. Cada alteração origina uma nova versão numerada que, obrigatoriamente, deve ser registada no formulário seguinte:

Revisão	Data	Motivo das alterações	Elaboração	Verificação	Aprovação
1.0	28-06-2016	Inicialização	JMR, RA, SM		
1.1	4-1-2017	Após consulta pública	JMR, RA, SM		
1.2	19-6-2017	Na sequência de harmonizações no âmbito da ULisboa (processos, definições críticas, e alguns indicadores)	JMR, RA, SM		
1.3	30-11-2018	Publicação em Diário da República do Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da FCUL (Anexo do Despacho n.º 10532/2017); atualização da Árvore de Processos e Procedimentos do QCiências e inclusão do modelo de ficha de procedimento.	RA, CV		
1.3.1	04-12-2018	Atualização das referências aos gestores de atividades de I&D com remoção da FFCUL	HM		
1.4	07-12-2018	Substituição das árvores de processos e indicadores por referências à sua publicação no portal de Ciências	HM		CGQ – Reunião 1

Tabela 1: Registo de alterações

Os documentos originais encontram-se arquivados sob responsabilidade da Direção.

1.2 Distribuição

#	Entidades Externas
1	Reitor da Universidade de Lisboa
2	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

#	Entidades Internas
1	Presidentes de Departamento
2	Coordenadores das Unidades de Investigação.
3	Coordenadores das Unidades de Serviço (1º, 2º, 3º e 4º grau)

Tabela 2: Distribuição formal do Manual da Qualidade

Este documento entra em vigor após a sua aprovação e publicação no sítio institucional da FCUL na Internet.

1.3 Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
CGQ	Conselho de Garantia da Qualidade
CGQ-Ciências	Conselho de Garantia da Qualidade da FCUL
DGES	Direção Geral do Ensino Superior

ENQA	<i>European Association for Quality Assurance in Higher Education</i>
ESG	<i>European Standard Guidelines</i>
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FCUL	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
ID&I	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
IGEC	Inspeção Geral de Educação e Ciência
IGF	Inspeção Geral de Finanças
MQ	Manual da Qualidade
ORBEA	Órgão Responsável pelo Bem-Estar dos Animais
QCiências	Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da FCUL
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos
RJAES	Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SIGQ	Sistema Integrado de Garantia da Qualidade
TC	Tribunal de Contas
UC	Unidade Curricular
UE	União Europeia
UI	Unidades de Investigação
ULisboa	Universidade de Lisboa

2 Introdução

O **Manual da Qualidade** (MQ) tem por objetivo descrever o **Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da FCUL** (que aqui se refere como **QCiências**). Reúne as competências dos órgãos e a organização dos procedimentos de gestão da qualidade, os processos e sub processos e os respetivos indicadores da instituição.


A primeira edição do MQ da FCUL adequa-se à situação atual da FCUL:

- Os objetivos da instituição são gerais, abstratos e de longo prazo, ignorando interdependências, representando consensos alargados, sem preocupação com os respetivos *roadmaps* de implementação;
- Os objetivos de uma unidade de serviço ou departamento são normalmente definidos de forma local, demasiado articulados com o SIADAP, e não representando desafios significativos para cada unidade;
- Na avaliação dos objetivos, mesmo se de aparência quantitativa, ignora-se a relação com objetivos de nível mais elevado da instituição;
- Muitas vezes, os objetivos são impostos de fora, pela lei ou pela Universidade, sem impacto nas necessidades prioritárias da Faculdade.

O MQ representa assim a oportunidade para se assumir e implementar, gradualmente, uma estratégia *top-down* na definição dos parâmetros de qualidade da instituição, diretamente relacionados com a sua missão, através do envolvimento de todos na definição, execução, acompanhamento e melhoria contínua dos processos da FCUL.

O MQ deve ser encarado como um documento operacional para os procedimentos na área da Qualidade, devendo ser considerado como referência para a definição das políticas de garantia da qualidade, bem como para a caracterização dos processos, indicadores e agentes responsáveis pela execução das atividades dinamizadoras da melhoria contínua da FCUL, em todas as suas áreas de atuação estratégica. Todavia, dada a especial relevância do pilar “Formação” e a existência de uma agência externa de acreditação do ensino superior, procurar-se-á garantir um alinhamento adequado com os referenciais definidos pela A3ES.


Pretende-se, com o tempo, e em função da qualidade e quantidade de recursos disponíveis, que o selo de garantia de qualidade se possa aplicar, progressivamente, a cada vez mais processos e/ou sub processos da FCUL. Esse planeamento deve ser claro no Plano Estratégico e no Plano Anual de Atividades da FCUL. A seu tempo, a necessidade ou a utilidade da certificação externa revelar-se-ão naturalmente.

 Ciências ULisboa	CIÊNCIAS MANUAL DA QUALIDADE	<i>Ref:</i> <i>Revisão:</i> <i>Data:</i> <i>Autores:</i> <i>Page:</i>	FCUL-SGQ-1/2017 1.4 7 DE DEZEMBRO DE 2018 CGQ-CIÊNCIAS 9 / 41
--	--	---	---

3 Legislação e enquadramento

Identificam-se na Tabela 3, a legislação, normas e recomendações de enquadramento e suporte ao sistema da Qualidade de Ciências.

Legislação e Orientações	Assunto
Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade http://www.a3es.pt/sites/default/files/A3ES_ManualAuditoria_1.2_201610.PDF	Manual para o Processo de Auditoria, veiculado pela A3ES (V1.2, Outubro 2016)
<i>Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area</i> , 2015 http://www.enqa.eu/wpcontent/uploads/2015/11/ESG_2015.pdf	Orientações internacionais para a Garantia da Qualidade, veiculadas pela ENQA
Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade http://www.a3es.pt/sites/default/files/ESTUDO_SIGQ_PT_0.pdf	Estudo comparativo dos SIGQ europeus do ensino superior, veiculado pela A3ES
Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação de Ciclo de Estudos http://www.a3es.pt/sites/default/files/Estudo_IndicadoresDesempenho.pdf	Indicações para definição de indicadores de desempenho de suporte aos SIGQ, veiculado pela A3ES
Participação dos Estudantes na Avaliação das Instituições de Ensino Superior Portuguesas: Um contributo para a sua definição http://www.a3es.pt/sites/default/files/Participacao_Estudantes.pdf	Modalidades de participação dos Estudantes nos processos de Avaliação e Acreditação.
Regulamento n.º 392/2013, de 16 de Outubro http://www.a3es.pt/sites/default/files/Regulamento_N_392_2013.pdf	Regime dos Procedimentos de Avaliação e de Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos seus ciclos de estudos
Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto	Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior
Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto	Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (RJAES)
Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)
Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro	Institui a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior – A3ES
Conselho de Prevenção da Corrupção, Recomendação nº1/2009, publicada na 2ª série do Diário da República nº 140, de 22 de julho de 2009 e Recomendação nº1/2010, publicada na 2ª série do Diário da República nº 71 de 13 de Abril de 2010	Orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção para a elaboração e publicitação dos Planos de Prevenção e Gestão de Riscos

 Ciências ULisboa	<p style="text-align: center;">CIÊNCIAS</p> <p style="text-align: center;">MANUAL DA QUALIDADE</p>	<i>Ref:</i> <i>Revisão:</i> <i>Data:</i> <i>Autores:</i> <i>Page:</i>	FCUL-SGQ-1/2017 1.4 7 DE DEZEMBRO DE 2018 CGQ-CIÊNCIAS 11 / 41
---	---	---	--

Legislação e Orientações	Assunto
Despacho n.º 15622/2015 , de 29 de dezembro (Diário da República, 2.ª série — N.º 253)	Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa
Despacho n.º 9353/2016 , de 21 de julho, alterado pelo Despacho n.º 791/2017 , de 12 de janeiro e pelo Despacho n.º 6564/2018 , de 4 de julho	Regulamento Orgânico da FCUL
Despacho n.º 9251/2017 , de 20 de outubro (DR, 2.ª série, n.º 203)	Estatutos da FCUL
Despacho n.º 10532/2017 , de 4 de dezembro (DR, 2ª série, n.º 232)	Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da FCUL
Norma ISO9001:2015	Requisitos para implementação de um sistema de gestão da qualidade

Tabela 3: Legislação e outros documentos de suporte ao QCiências

4 Apresentação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

A Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa foi criada por Decreto de 19 de abril de 1911.

Desde a sua criação e até 1985, ano em que ocorreu a transferência para as novas instalações do Campo Grande, a Faculdade de Ciências esteve sediada no edifício que anteriormente acolhia a Escola Politécnica e, antes desta, desde o início do século XVII, outras instituições culturais e científicas de grande relevo. Para além desta tradição comum, a Faculdade de Ciências assume a herança histórico-cultural e científica das suas antecessoras:

- O Noviciado da Cotovia (1619-1759);
- O Real Colégio dos Nobres (1761-1837);
- A Escola Politécnica (1837-1911).

A FCUL está instalada nos seguintes *campi*:

- Campo Grande;
- Tapada da Ajuda;
- Guia, Cascais;
- *Campus* do Lumiar;
- Herdade da Ribeira Abaixo, Grândola.

O alinhamento interno da organização é garantido através de um Lema, Missão, Visão e Objectivos Estratégicos¹.

4.1 Lema

O que hoje não sabemos, amanhã saberemos (Garcia de Orta, 1563).

4.2 Missão

Expandir os limites do conhecimento científico e da tecnologia, transferir esse conhecimento para a sociedade e promover a educação dos seus estudantes, nomeadamente através da prática da investigação.

4.3 Visão

Ser reconhecida como uma escola de referência, onde a investigação científica e o ensino são realizados ao melhor nível internacional.

4.4 Atribuições

Além das atribuições decorrentes da lei em geral e, em particular, das previstas no artigo 4.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, constituem atribuições fundamentais da FCUL:

- a) Ministrando formação de nível superior, ao nível da graduação e da pós-graduação, organizando cursos conferentes dos graus de licenciado, mestre e doutor;
- b) Organizar outros cursos não conferentes de grau e outras atividades de especialização e aprendizagem ao longo da vida;
- c) Organizar provas de agregação num ramo de conhecimento ou numa sua especialidade em que possa conferir o grau de doutor, e conceder o respetivo título pela Universidade de Lisboa;
- d) Promover e organizar a investigação científica, incentivando a difusão da produção científica dos seus docentes e investigadores, bem como a valorização social e económica dos resultados obtidos, designadamente a transferência de tecnologia, bem como o incentivo à inovação;

¹Será oportunamente garantida a coerência entre estes elementos e os que constarem nos Estatutos da FCUL e com a informação oficial disponibilizada no sítio institucional da FCUL na Internet.

- e) Colaborar com as outras unidades orgânicas da Universidade de Lisboa e com outras Universidades portuguesas e estrangeiras na realização de cursos, de projetos de investigação e de quaisquer outras atividades de interesse comum;
- f) Proporcionar a realização pessoal e profissional dos seus membros, garantindo a liberdade académica, a livre orientação do ensino e a livre formação e manifestação de doutrinas e opiniões científicas;
- g) Assegurar as condições para a formação, qualificação pessoal e profissional de docentes, investigadores e pessoal não docente;
- h) Promover a qualidade de vida e de trabalho dos estudantes, apoiando o associativismo estudantil, a participação na vida académica e social e as atividades extra-curriculares;
- i) Participar na definição e execução da política de ensino e de investigação no domínio específico da sua atividade;
- j) Fomentar o empreendedorismo através de ações que visem uma maior ligação entre a investigação científica, as empresas de base tecnológica e a sociedade em geral.

5 Organização

5.1 Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)

A FCUL é uma pessoa coletiva de direito público, integrada na Universidade de Lisboa (ULisboa), dotada de autonomia estatutária, científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial. Para dar cumprimento à sua missão, a FCUL conta com os seguintes órgãos de governo:

- Conselho de Escola
- Diretor
- Conselho Científico
- Conselho Pedagógico
- Conselho de Presidentes de Departamento
- Conselho de Coordenadores de Unidades de I&D
- Conselho de Gestão
- Comissão Externa de Acompanhamento
- Provedor

As competências e composição dos órgãos de governo da FCUL constam nos seus Estatutos e não são aqui reproduzidas.

Na sua composição orgânica, a FCUL compreende departamentos e unidades de investigação. Os departamentos são unidades de ensino e investigação correspondentes a grandes áreas do conhecimento, dotadas de capacidade de definição de fins e de estruturação interna, de acordo com os princípios da identidade, da subsidiaridade e da complementaridade. Os departamentos da FCUL estão atualmente estabelecidos nas seguintes áreas:

- Biologia Animal
- Biologia Vegetal
- Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia
- Estatística e Investigação Operacional
- Física
- Geologia
- História e Filosofia das Ciências
- Informática
- Matemática
- Química e Bioquímica

A FCUL compreende ainda unidades de investigação próprias que, dedicadas ao desenvolvimento científico e tecnológico, definem os seus fins e estruturação interna e intervêm, de facto, no funcionamento dos departamentos. A investigação na FCUL está enquadrada em grandes áreas de competência associadas a temáticas com impacto na sociedade. Estas áreas são interdisciplinares e transversais a vários domínios da ciência, da tecnologia e da engenharia.

As atividades de ID&I incidem sobre o desenvolvimento e a aplicação da base de conhecimentos, viabilizadas através de financiamentos competitivos, nacionais e internacionais, com financiadores públicos ou privados. Constituem ainda uma plataforma de formação avançada em mestrados e doutoramentos.

As temáticas sobre as quais incidem atividades de ID&I e de formação avançada são:

- Matemática, Matemática Aplicada, Estatística e Investigação Operacional;
- Química, Bioquímica e Tecnologia Química;
- Biologia e Ciências da Saúde;
- Ciências da Computação, Engenharia Informática e Tecnologias da Informação e Comunicação;

- Geologia, Engenharia Geoespacial, Meteorologia, Oceanografia, Geofísica, Engenharia da Energia e do Ambiente;
- Física, Astronomia, Engenharia Biomédica e Biofísica e Engenharia Física;
- História e Filosofia das Ciências.

As unidades de serviço, sob a dependência hierárquica do Diretor, dos Subdiretores ou do Secretário, prestam apoio às atividades de ensino e investigação, nas seguintes áreas funcionais:

- Académica;
- Financeira e Patrimonial;
- Recursos Humanos;
- Serviços Informáticos;
- I&D;
- Mobilidade e Apoio ao Aluno;
- Serviços Técnicos;
- Documentação e Arquivo;
- Comunicação e Imagem;
- Estudos, Planeamento e Qualidade;
- Apoio Jurídico;
- Cooperação e Relações Externas.

As principais funções e composição das unidades de serviços que constituem a estrutura organizacional administrativa da FCUL estão descritas no Regulamento Orgânico da FCUL e não se reproduzem aqui. A organização das unidades de serviço está ilustrada na Figura 1:

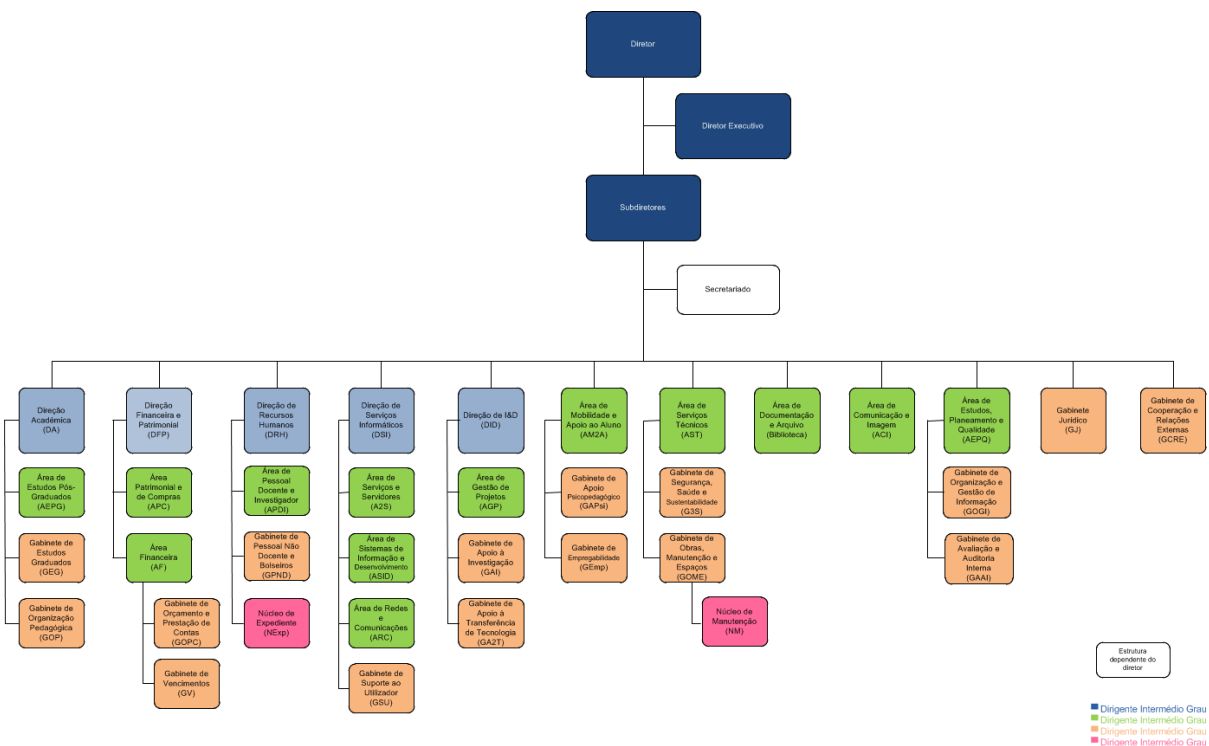


Figura 1: Organograma dos Serviços da FCUL (24/5/2016)

Desempenham ainda funções relevantes os seguintes órgãos da FCUL:

- Criados por imposição da lei ou de regulamentação externa:
 - Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho dos Docentes;

- Conselho de Coordenação da Avaliação SIADAP;
- Conselho de Garantia da Qualidade de Ciências;
- Comissão de Ética para Recolha e Proteção de Dados;
- Órgão Responsável pelo Bem-Estar dos Animais (ORBEA).
- Órgãos consultivos internos de *apoio à gestão* da FCUL:
 - Comissão de Creditação;
 - Conselho de Comunicação de Ciência;
 - Conselho da Unidade de Informática;
 - Conselho de Biblioteca;
 - Comissão de Gestão de Estufas;
 - Comissão de Acompanhamento dos Alunos com Necessidades Educativas Especiais.

5.2 Gestão das atividades de I&D

5.2.1 FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências

A associação “FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências” foi constituída em Janeiro de 2017 para suceder à Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FFCUL) na gestão das atividades de I&D. É uma instituição privada sem fins lucrativos, constituída pela FCUL e por seis associados (todas empresas de direito privado).

A FCIências.ID estabeleceu com a FCUL um protocolo de colaboração com o objetivo de fixar os princípios e procedimentos que regem o relacionamento entre a FCUL e a FCIências.ID no âmbito de atividades de I&D, de gestão das unidades de I&D e de inovação de interesse comum, de investigação sob contrato (tais como prestações de serviços de I&D ou de consultoria ou de formação especializada), viabilizando a satisfação dos compromissos legais e contratuais que vinculam as duas partes e no reconhecimento das especificidades do Associado FCUL em matérias científicas ou decorrentes da sua inserção na Universidade de Lisboa.

A FCIências.ID partilha informação com a FCUL na área dos recursos de I&D (projetos, investigadores, bolseiros e financiamento).

Para além dos novos projetos que vier a contratualizar, a FCIências.ID recebeu as responsabilidades contratuais da maior parte dos projetos geridos pela FFCUL, tanto nacionais como internacionais, através do recurso ao instituto de “cessão de posição contratual”, aceite pelas entidades financiadoras.

6 Política da Qualidade

A certificação dos sistemas de qualidade da FCUL, designadamente pela A3ES, é um objetivo estratégico de médio prazo para Ciências, devendo-lhe permitir, previsivelmente, aumentar significativamente a sua autonomia na gestão da sua oferta pedagógica.

Nestes termos, e nos seus Estatutos, a FCUL reconhece a importância primordial da avaliação da sua qualidade e desenvolve e mantém atualizados os instrumentos necessários para esse fim.

A política de garantia da qualidade deve estimular a participação ativa das partes interessadas nos processos de melhoria contínua da FCUL, envolvendo a direção, os departamentos, as unidades de investigação e as unidades de serviço, tornando a avaliação um procedimento comum nas diversas esferas de atividade.

Para efeitos da definição e implementação da política de qualidade, institui-se a seguinte metodologia:

- Identificação das **áreas de atuação estratégica** da FCUL e respetivas **subáreas**, mapeáveis nos conceitos correspondentes da ULisboa;
- Identificação dos **processos**, através dos quais se implementa a estratégia, e dos **sub processos** necessários, em forma de árvore, terminada em **procedimentos**;
- Definição dos **indicadores** anuais que caracterizam o funcionamento da FCUL;
- Caracterização das **medidas** anuais ou plurianuais do plano de atividades nas áreas e subáreas de atuação estratégica da FCUL.

6.1 Áreas e subáreas de atuação estratégica

A condução da FCUL descreve-se em termos de **12 áreas de atuação estratégica**, típicas de uma organização universitária complexa. Têm em comum serem inequívocas, necessárias para a missão da FCUL, estáveis, essencialmente transversais à orgânica da FCUL e, sobretudo, serem necessariamente objeto de reflexão e planeamento estratégico e quadro de referência permanente da Direção.

Para efeitos de definição das medidas incluídas nos planos anuais e plurianuais da FCUL e alinhamento com as áreas da ULisboa, as 12 áreas de atuação estratégica agrupam-se em quatro famílias (de **Missão**, **Transversais**, de **Suporte** e de **Governo**) e organizam-se em Subáreas (Tabela 4 e Figura 2).

A área *Iniciativas Globais* promove a coesão e as sinergias internas, reforçando o conhecimento da instituição por si própria, em benefício da eficácia da sua ação interna e externa.

Todos os desenvolvimentos, decisões e planos estratégicos e sua implementação devem ser monitorizados e suportados por atividades de planeamento estratégico, de forma sistemática e regular, e pela alocação estratégica de recursos (financiamento e recursos humanos).

As áreas de atuação estratégica e os respetivos planos de ação são mantidas e atualizadas no Plano Estratégico da FCUL.

ÁREAS DE MISSÃO (3)

1. Formação

- 1.1. Gestão & Regulamentação
- 1.2. Métodos e formatos pedagógicos
- 1.3. Novos públicos

2. Investigação, Desenvolvimento e Inovação

- 2.1. Gestão & Regulamentação
- 2.2. Consolidação e reforço de iniciativas de unidades de I&D
- 2.3. Consolidação e reforço de iniciativas individuais

3. Transferência de Conhecimento

- 3.1. Gestão & Regulamentação
- 3.2. Constituição de direitos de propriedade intelectual
- 3.3. Rentabilização de direitos de propriedade intelectual

ÁREAS TRANSVERSAIS (4)

4. Comunicação e Sociedade

- 4.1. Gestão & Regulamentação
- 4.2. Marketing & Imagem Institucional
- 4.3. Responsabilidade social
- 4.4. Comunicação de Ciência

5. Internacionalização

- 5.1. Gestão & Regulamentação
- 5.2. Parcerias
- 5.3. Financiamento

6. Iniciativas Globais

- 6.1. Gestão & Regulamentação
- 6.2. Coesão e conhecimento internos
- 6.3. Ciência, Cultura & Arte

7. Avaliação Interna

- 7.1. Gestão & Regulamentação
- 7.2. Automatismos
- 7.3. Impactos

ÁREAS DE SUPORTE (3)

8. Infraestruturas

- 8.1. Gestão & Regulamentação
- 8.2. Gestão dos Campi
- 8.3. Utilização dos espaços
- 8.4. Infraestruturas científicas e tecnológicas
- 8.5. Outras infraestruturas

9. Serviços

- 9.1. Gestão & Regulamentação
- 9.2. Desmaterialização e simplificação
- 9.3. Implementação de processos do QCIências

10. Sistemas de Informação e Comunicação

- 10.1. Gestão & Regulamentação
- 10.2. Conceitos, semântica, sistemas
- 10.3. Interfaces / integração na ULisboa / Sistemas externos

ÁREAS DE GOVERNO (2)

11. Planeamento Estratégico

- 11.1. Identidade e Valores da Escola
- 11.2. Arquitetura & Orgânica
- 11.3. Envolvimento e reconhecimento das comunidades e pessoas
- 11.4. Parcerias, participações e associações
- 11.5. Programas estratégicos de investimento

12. Financiamento

- 12.1. Gestão & Regulamentação
- 12.2. Otimização de recursos
- 12.3. Melhoria das receitas próprias
- 12.4. Programas estratégicos de financiamento

Tabela 4: Áreas e subáreas de atuação estratégica

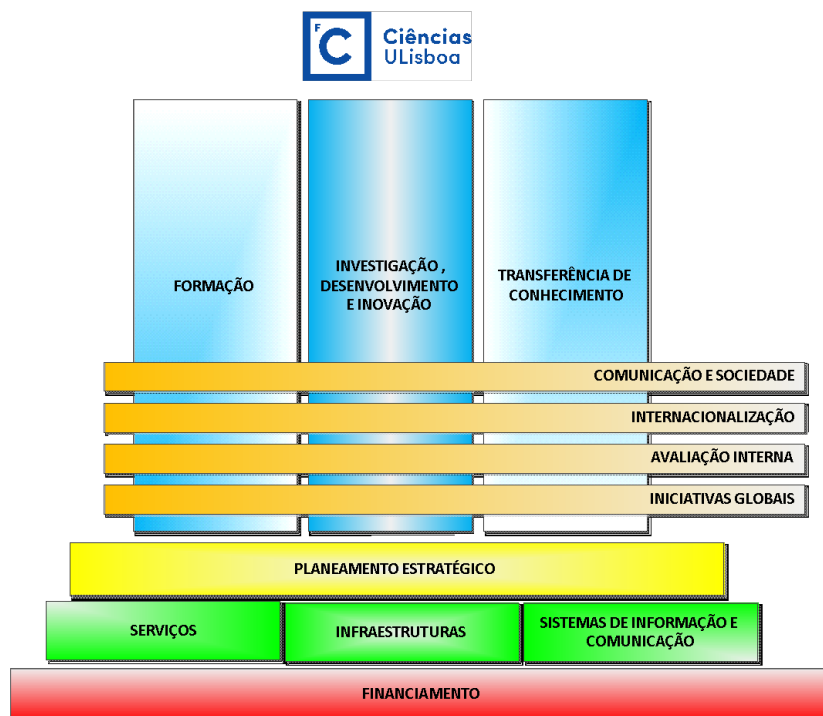


Figura 2: Áreas de atuação estratégica

6.2 Relação com os Objectivos Estratégicos da ULisboa

As áreas e subáreas estratégicas da FCUL são associáveis aos nove *Objectivos Estratégicos da ULisboa* (Anexo, secção 12.1).

Nestes termos, as medidas do Plano de Atividades da FCUL – associadas às suas áreas e subáreas estratégicas – ficam automaticamente projetadas nos objetivos estratégicos da ULisboa.

Esta projecção deve ser revista sempre que ocorrerem alterações dos objetivos estratégicos da ULisboa ou das áreas e subáreas da FCUL, porventura decorrentes da mudança de dirigentes.

7 Sistema Integrado de Garantia da Qualidade (QCiências)

A FCUL possui o seu “*Sistema Integrado de Garantia da Qualidade*” (designado como QCiências), no qual se identifica e define o âmbito dos diferentes instrumentos de atuação², e se constitui o *Conselho de Garantia da Qualidade* da FCUL, órgão consultivo junto do Diretor para promover a avaliação da qualidade e a coordenação do QCiências. O QCiências está naturalmente articulado com o “*Sistema Integrado de Garantia da Qualidade*” da ULisboa.

O QCiências assenta em duas componentes fundamentais do processo de avaliação institucional:

- A avaliação interna (auto-avaliação), apoiada por uma *Comissão Externa de Acompanhamento*;
- A avaliação externa (da responsabilidade de entidades externas, designadamente a A3ES, DGES, FCT, UE, TC, IGF, IGEC, ...).

Baseado em processos de melhoria contínua da qualidade, o QCiências contempla uma revisão cíclica dos resultados, ao nível do processo de ensino/aprendizagem, mas também da instituição como um todo, numa aferição do cumprimento da sua missão e objetivos, à luz de uma filosofia de melhoria contínua.

7.1 Referenciais externos

O QCiências incide particularmente na estratégia e mecanismos para a avaliação e melhoria da qualidade do ensino. Desta forma deve estar alinhado com os referenciais da A3ES e da ENQA para as instituições do ensino superior identificados na Tabela 5. Desta forma, a FCUL prepara-se para se constituir como entidade acreditada pela A3ES, objetivo central da sua estratégia de médio prazo na área da Qualidade:

Referenciais A3ES		Referenciais ESG	
I – Política para a Garantia da Qualidade			
1	Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade	1	Policy for quality assurance
II - Garantia da Qualidade nos processos nucleares da missão institucional			
2	Conceção e aprovação da oferta formativa	2	Design and approval of programmes
3	Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante	3	Student-centred learning, teaching and assessment
4	Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação	4	Student admission, progression, recognition and certification
5	Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos	9	Ongoing monitoring and periodic review of programmes
6	I&D / Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível	-	

² Os instrumentos são os documentos estratégicos, os documentos orientadores e os documentos operacionais (secção 7.2.2)

Referenciais A3ES		Referenciais ESG	
7	Colaboração interinstitucional e com a comunidade	-	
8	Internacionalização	-	
III - Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio			
9	Recursos humanos	5	Teaching staff
10	Recursos materiais e serviços	6	Learning resources and student support
IV - Gestão e Publicitação de informação			
11	Gestão da informação	7	Information management
12	Informação pública	8	Public information
V - Avaliação externa periódica			
13	Carácter cíclico da garantia externa da qualidade	10	Cyclic external quality assurance

Tabela 5: Referenciais externos (A3ES e ESG) para as instituições do Ensino Superior

7.2 Estrutura organizativa

O QCiências tem como objetivo a implementação de uma política para a qualidade, dando o seu contributo para o Sistema de Garantia da Qualidade da ULisboa. Em regulamento próprio serão definidas a sua organização, principais instrumentos e formas de coordenação.

7.2.1 Conselho de Garantia da Qualidade da FCUL (CGQ-Ciências)

O Conselho de Garantia da Qualidade da FCUL (a referir como CGQ-Ciências) tem como missão promover a avaliação da qualidade e a coordenação do QCiências. Na sua composição e competências garante-se a participação de todos os corpos da Faculdade (docentes, não docentes e alunos) bem como dos órgãos *de gestão* da Faculdade, nomeadamente:

- a) Direção
- b) Conselho de Escola;
- c) Conselho Científico;
- d) Conselho Pedagógico;
- e) Área de Estudos, Planeamento e Qualidade;
- f) Conselho de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa;

Será incentivada a participação nas reuniões do CGQ-Ciências de elementos externos sempre que os assuntos a tratar assim o justifiquem.

O CGQ-Ciências, no quadro do sistema nacional de acreditação e avaliação, nos termos da lei e no respeito pelas orientações emanadas pelos órgãos de governo da escola, proporá procedimentos relativos à avaliação da qualidade a prosseguir pela FCUL. Neste sentido, o exercício das suas competências tornará possível:

- O desenvolvimento de uma cultura da qualidade na FCUL;
- A apresentação de propostas de gestão, de acompanhamento e de revisão do QCiências;
- Atividades da área de Estudos, Planeamento e Qualidade da FCUL no domínio da Qualidade;
- Os processos de avaliação interna e externa;

- A evolução do Manual da Qualidade e do Plano da Qualidade a aprovar pelos órgãos competentes;
- A elaboração de manuais de boas práticas, a aprovar pelos órgãos competentes;
- A elaboração de pareceres sobre quaisquer questões que lhe sejam submetidas pelo Diretor.

7.2.2 Estrutura documental do QCiências

As informações produzidas, recebidas e acumuladas pelos órgãos e serviços, no exercício de suas funções e atividades, são registadas em documentos (em papel ou digitais), instrumentos essenciais para a tomada de decisões, aumento de eficiência e registo da memória coletiva.

O QCiências foi concebido em paralelo com a estrutura documental representada na Figura 3, que facilita o estabelecimento e comunicação das metodologias relacionadas com o desenvolvimento dos processos.



Figura 3: Arquitetura documental do QCiências

Os **documentos estratégicos**, são:

- Plano Estratégico,
- Plano de Atividades,
- Relatório de Atividades e
- Relatório e Contas.

Os **documentos orientadores** são:

- **Manual da Qualidade** (este documento) – Descreve o QCiências e estabelece a arquitetura dos processos e indicadores, bem como a arquitetura e organização geral do sistema de gestão da qualidade.
- **Plano de Prevenção de Riscos, Corrupção e Infrações Conexas** – este documento identifica os principais riscos e determina, de certo modo, o desenho dos procedimentos com o objetivo de anular ou mitigar os riscos; assumirá progressivamente um estatuto cada vez mais importante no QCiências.
- **Plano da Qualidade** – Define, de forma sintética, algumas metas, intervenientes e metodologias de monitorização e de avaliação da qualidade das atividades e processos.

Os **documentos operacionais** são:

- **Regulamentos** – Conjunto de documentos que regulam a atividade da FCUL, quer adaptando o seu funcionamento às imposições legais ou da ULisboa, quer definindo as regras a que devem obedecer certos programas ou atividades internas.
- **Manual de Procedimentos** – Documento que agrega os procedimentos adotados pelas unidades de serviço da FCUL – com uma descrição sistemática das tarefas que processo / sub-processo inclui - constituindo uma referência para a implementação e melhoria do desempenho das unidades de serviço. Trata-se de um documento composto, organizado por áreas de atuação ou por unidade de serviço, e constituído por vários volumes independentes, contendo, por exemplo:
 - Fichas descritivas de procedimentos;
 - Notas informativas, instruções, formulários, relatórios, ..., decorrentes da execução dos processos / sub processos e respetiva análise;
 - Registos da Qualidade – Documentos produzidos automaticamente pelos sistemas de informação que gerem os processos / subprocessos, e que proporcionam evidências do funcionamento do QCiências.

8 Dos Processos aos Procedimentos

8.1 Processos

A atividade nas áreas de atuação estratégica é implementada através de **Processos**, os quais devem ser identificados rigorosamente, caracterizando a sua sequência e eventuais interações, promovendo a transparência das atividades, uma melhor comunicação e interação entre as diferentes unidades, uniformizando os objetivos a atingir, tornando a gestão estável e previsível e reduzindo os períodos de formação de novos colaboradores.

Os 5 Processos da FCUL – comuns, aliás, a todas as escolas da ULisboa - são:

- Os **três** processos **nucleares**, associados à missão da FCUL:
 - Ensino;
 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
 - Ligação à Sociedade.

- **Dois** processos **transversais**:
 - Governo da Universidade
 - Coesão, Cooperação e Ação Social.

Representam-se na Figura 4 os Processos do QCiências. Nos dois processos de *Governo Universitário* e de *Coesão, Cooperação e Ação Social*, pela sua abrangência, identificam-se ainda os respetivos sub processos (2º nível).

Os Processos são instrumentais para a prossecução dos objetivos das diversas áreas de atuação estratégica, não existindo todavia uma correspondência biunívoca entre uns e outros.

Os **Processos** constituem os vértices de uma estrutura hierárquica de **sub processos** (de vários níveis) terminada em **Procedimentos**: a **Árvore de Processos e Procedimentos**. Sendo processos institucionais envolvem, naturalmente, o concurso das várias unidades de serviço e, em muitos casos, dos Departamentos e órgãos da Escola, com clara identificação da unidade responsável, devendo ser concebidos para abarcar o ciclo completo de gestão de qualquer realidade relevante para a missão da FCUL.



Figura 4: Representação dos processos e subprocessos transversais de Ciências

8.2 Procedimentos

A formalização de um **Procedimento** do QCiências pressupõe a sua adequada localização na árvore de processos, através dos sub processos considerados relevantes, e inclui as seguintes fases, descritas de forma sintética mas compreensiva no Manual de Procedimentos:

1. **Arquitetura:** identificação do Sub-processo e suas componentes e subcomponentes, sua necessidade e utilidade, respetivas interações e interfaces, correlação com a estrutura orgânica da faculdade, identificação dos recursos humanos e técnicos necessários e disponíveis;
2. **Desenho detalhado:** pontos de início e de conclusão, especificação e desenho detalhado dos seus componentes e elementos, desenho de todas as interfaces, elaboração de regulamentos e de outros documentos, nível de desmaterialização, desenho de fases de transição, formação dos intervenientes, planeamento de implementação, ...
3. **Dados e indicadores:** identificação dos dados necessários para as operações, dos dados produzidos e dos indicadores a gerar, incluindo os dados de divulgação pública; desenho e implementação da estrutura de TIC adequada, garantindo os mecanismos de recolha, validação, segurança, armazenamento, disponibilização, ...
4. **Avaliação:** definição das formas de realizar a avaliação interna, análise da eficácia e robustez do subprocesso, para identificar problemas e tomar medidas corretivas,

Cada **Procedimento** é descrito numa *ficha-tipo* normalizada (Anexo 12.5) através de:

1. Objetivo,
2. Fluxograma detalhado,
3. Sequência de aprovação / responsabilidade,
4. Memória descritiva (se necessário, incluindo regulamentação ou legislação subjacente),
5. Riscos associados,
6. Metodologia de revisão.

8.3 Relação entre Processos, Áreas Estratégicas e Referenciais

Os processos de 1º, 2º e 3º nível do QCiências são comuns a todas as escolas da ULisboa, ocorrendo a diferenciação a partir do 4º nível, até aos Procedimentos. Nem todos os sub processos comuns da ULisboa podem, todavia, ser necessários para a FCUL.

Listam-se no Anexo 12.2 (Tabela 11) os Processos (nível 1) e os subprocessos (níveis 2 e 3) do QCiências. Indica-se ainda as relações entre os subprocessos, as áreas de atuação estratégica (Secção 6.1) e os referenciais A3ES mais diretamente associados (Secção 7.1).

A *Árvore de Processos e Procedimentos* completa é mantida atualizada no Portal de Ciências. A descrição detalhada de cada Procedimento faz parte do *Manual de Procedimentos da FCUL*.

9 Indicadores

9.1 Sistema de indicadores

O QCiências apoia-se em informação objetiva, de natureza quantitativa, associável aos processos do QCiências, cujo levantamento é da responsabilidade das unidades de serviço.

O *Sistema de Indicadores do QCiências* é um sistema hierárquico de 8 níveis, identificando:

- a informação bruta e a informação derivada,
- os níveis de granularidade com que a informação bruta é recolhida;
- os níveis de agregação;
- as fórmulas que permitem calcular a informação derivada a partir da informação bruta

O sistema aprofunda os três primeiros níveis definidos no Manual da Qualidade da ULisboa. A listagem completa do sistema de indicadores é aprovada por despacho do diretor e publicada e mantida atualizada no Portal de Ciências.

Muitos destes dados constituem diretamente indicadores de monitorização de processos, sendo outros indicadores (*rácios*, ...) calculados a partir dos anteriores. Os indicadores são calculados anualmente, à data de 31 de dezembro, e abrangem a totalidade do sistema FCUL (a FCUL e as entidades que colaborem na gestão da I&D). De acordo com a sua natureza, são construídos com a granularidade necessária, que pode englobar, nomeadamente:

- Ciclo de Estudos (CE)
- Unidades de I&D (UID)
- Instituição contratante (IC)
- Género (G)
- Subunidade orgânica (departamento, unidade de serviço) (SUO)
- Edifício (ED)
- FCUL

Este sistema deve possuir estabilidade temporal para permitir caracterizar a evolução da FCUL, medindo o desempenho dos processos, monitorizando partes importantes do QCiências, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas e para a avaliação da concretização dos objetivos. Deve ainda gerar diretamente os indicadores solicitados pela ULisboa³ ou por entidades com responsabilidades estatísticas ou de supervisão e controlo, nacionais ou internacionais⁴.

A *Árvore de Processos e Procedimentos* completa é mantida atualizada no Portal de Ciências. A descrição detalhada de cada Procedimento faz parte do *Manual de Procedimentos da FCUL*.

9.2 Definições críticas

A definição de Estudante, Docente, Investigador e Funcionário (não docente e não investigador) e respetivas dimensões para caracterização, foram consensualizadas em conjunto com a Reitoria e diversas escolas da ULisboa, pela sua relevância para o cálculo de inúmeros indicadores (simples ou compostos). Pela sua importância estas definições e dimensões devem manter-se atualizadas neste documento.

9.2.1 Estudante

Consideram-se como estudantes da FCUL, aqueles que estejam inscritos num curso ou num conjunto de unidades curriculares isoladas da FCUL, conferente ou não de grau. Incluem-se neste âmbito os estudantes em mobilidade que, não estando inscritos num curso da FCUL, frequentam, através de um

³ O Manual da Qualidade da ULisboa apresenta uma lista comum de indicadores para todas as escolas, a maioria dos quais "derivados a partir de indicadores "elementares".

⁴ Como exemplo, refira-se: IPCTN, *rankings* universitários internacionais, ...

contrato de mobilidade, um conjunto de unidades curriculares. Não devem ser considerados como estudantes da FCUL todos aqueles que frequentem ações de formação de muito curta duração como sejam simpósios, seminários ou workshops com durações, em geral da ordem de dias ou semana.

Nestes termos, deverão ser consideradas diferentes dimensões de análise para a informação de base relativa aos estudantes, como se sintetiza na tabela seguinte:

Dimensão	Estados	
Tipo de curso	Cursos conferentes de grau de 1º ciclo	
	Cursos conferentes de grau de 2º ciclo	
	Cursos conferentes de grau de 3º ciclo	
	Cursos não conferentes de grau com uma duração igual ou superior a 60 ECTS	
	Cursos não conferentes de grau com uma duração inferior a 60 ECTS	
	Unidades curriculares isoladas	
Sexo	Feminino	
	Masculino	
Tipo de frequência	Regular	
	Mobilidade	
Nacionalidade	Português	
	Comunitário	país
	Outra ou apátrida	país
	Dupla nacionalidade	países
Via de acesso	Concurso nacional de acesso - regime geral	contingente geral
		candidatos oriundos da RA dos Açores
		candidatos oriundos da RA da Madeira
		candidatos emigrantes portugueses e familiares que com eles residam
		candidatos militares em regime de contrato
		candidatos com deficiência física ou sensorial
	concurso nacional de acesso - regimes especiais	missão diplomática portuguesa no estrangeiro
		portugueses bolseiros no estrangeiro e funcionários públicos em missão oficial no estrangeiro

Dimensão	Estados
	oficiais das forças armadas portuguesas bolseiros nacionais dos países africanos de expressão portuguesa missão diplomática acreditada em Portugal praticantes desportivos de alto rendimento naturais e filhos de naturais de Timor-Leste
	concurso especial de acesso para maiores de 23 anos
	concurso especial de acesso para estudantes internacionais
	concurso especial para titulares de diploma de técnico superior profissional
	concurso especial para titulares de outros cursos superiores
	concurso especial para acesso ao curso de medicina por titulares de grau de licenciado
	mudança de par instituição/curso
	concurso institucional
Área de formação	Área CNAEF do curso
	Não definida para o caso de unidades curriculares isoladas
Titularidade de bolsa	Não bolseiro
	Bolseiro ação social
	Bolseiro ao abrigo do estatuto de bolseiro de investigação
	Outros bolseiros
Regime	Tempo integral
	Tempo parcial
Trabalhador estudante	Beneficiário do estatuto de trabalhador estudante
	Não beneficiário do estatuto de trabalhador estudante
Estudante-atleta	Beneficiário do estatuto de estudante-atleta universitário
	Não beneficiário do estatuto de estudante-atleta universitário
Idade	

Tabela 6: Conceito de "Estudante" da FCUL

9.2.2 Docente

Consideram-se como docentes da FCUL todos aqueles que exercem funções docentes ao abrigo do

Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e ainda todos aqueles que tiverem serviço docente atribuído pelo órgão competente.

Nestes termos, deverão ser consideradas diferentes dimensões de análise para a informação de base relativa aos docentes, como se sintetiza na tabela seguinte:

Dimensão	Estados
Regime de prestação de serviço	dedicação exclusiva
	tempo integral
	tempo parcial % arredondada à unidade
Categoria	professor catedrático ou equiparado
	professor associado ou equiparado
	professor auxiliar ou equiparado
	outra
Área disciplinar	área disciplinar segundo lista de áreas disciplinares da ULisboa ⁵
Grau académico	com doutoramento ou reconhecimento
	sem doutoramento
Sexo	feminino
	masculino
Nacionalidade	português
	comunitário país
	outra ou apátrida país
	dupla nacionalidade países
Idade	
Vínculo	contrato ECDU por tempo indeterminado
	contrato ECDU por tempo determinado incluindo artigo 30.º ECDU
	docente visitante
	docente destacado ou em comissão de serviço noutra instituição
	investigador
	bolseiro de investigação científica
	professor emérito
outros	

Tabela 7: Conceito de "Docente" da FCUL

⁵ Esta identificação não será viável na FCUL a curto prazo, por força da existência de inúmeros sistemas de classificação de áreas científicas / disciplinares. Trata-se, portanto de uma matéria que exige harmonização ao nível da ULisboa.

9.2.3 Investigador

Consideram-se como investigadores da FCUL todos aqueles que exercem funções de investigação na FCUL ao abrigo do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária, ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Politécnica, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica ou através de outro contrato ou acordo.

Nestes termos, deverão ser consideradas diferentes dimensões de análise para a informação de base relativa ao pessoal de investigação, como se sintetiza na tabela seguinte:

Dimensão	Estados	
Carreira	ECIC	investigador coordenador
		investigador principal
		investigador auxiliar
		assistente de investigação
		outra
	ECDU	professor catedrático
		professor associado
		professor auxiliar
		outra
	ECDP	professor coordenador principal
		professor coordenador
		professor adjunto
		assistente
		outra
	EBIC	bolseiro de pós-doutoramento
		bolseiro de doutoramento
		outra bolsa
	outros contratos individuais	equiparado a investigador coordenador
		equiparado a investigador principal
		equiparado a investigador auxiliar
equiparado a assistente de investigação		
equiparado a outra		
contrato com entidades coletivas	equiparado a investigador coordenador	

Dimensão	Estados
	equiparado a investigador principal
	equiparado a investigador auxiliar
	equiparado a assistente de investigação
	equiparado a outra
Regime de prestação de serviço	dedicação exclusiva
	tempo integral
	tempo parcial % arredondada à unidade
Grau académico	com doutoramento ou reconhecimento
	sem doutoramento e sem reconhecimento
Sexo	feminino
	masculino
Idade	
Nacionalidade	português
	comunitário país
	outra ou apátrida país
	dupla nacionalidade países
Vínculo	com vínculo à ULisboa
	com vínculo a entidade na esfera de consolidação da ULisboa
	sem vínculo à ULisboa

Tabela 8: Conceito de "Investigador" da FCUL

9.2.4 Pessoal técnico e administrativo

Considera-se como pessoal técnico e administrativo da FCUL todos aqueles que prestam serviço numa entidade pertencente ao perímetro de consolidação orçamental da FCUL.

Nestes termos, deverão ser consideradas diferentes dimensões de análise para a informação de base relativa ao pessoal técnico e administrativo, como se sintetiza na tabela seguinte:

Dimensão	Estados
Carreira	Dirigente superior de 1.º grau
	Dirigente superior de 2.º grau
	Dirigente intermédio de 1.º grau
	Dirigente intermédio de 2.º grau

Dimensão	Estados	
	Dirigente intermédio de 3.º e mais graus	
	Técnico Superior	
	Especialista de informática	
	Assistente técnico/administrativo	
	Técnico de informática	
	Assist. operacional/operário/auxiliar	
	Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	
Habilitações Académicas de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009 de 9 de julho)	Nível 1 - 2.º ciclo do ensino básico	
	Nível 2 - 3.º ciclo do ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação	
	Nível 3 - Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior	
	Nível 4 - Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional — mínimo de seis meses	
	Nível 5 - Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior	
	Nível 6 - Licenciatura / Bacharelato (pré-Bolonha)	
	Nível 7 - Mestrado / Licenciatura pré-Bolonha	
	Nível 8 - Doutoramento	
Sexo	feminino	
	masculino	
Nacionalidade	português	
	comunitário	país
	outra ou apátrida	país
	dupla nacionalidade	países
Idade		
Vínculo	com vínculo à ULisboa	
	sem vínculo à ULisboa	

Tabela 9: Conceito de "Pessoal Técnico e Administrativo" da FCUL

10 Cooperação com parceiros e com a sociedade

A política de garantia da qualidade deve privilegiar a cooperação com a sociedade e a participação das partes interessadas (internas ou externas) mais relevantes nos processos de planeamento estratégico e de avaliação, devendo ser reforçada a sua participação na composição de órgãos de governo e em órgãos consultivos e a auscultação regular através de variados mecanismos (Tabela 10)⁶:

Partes interessadas	Participação em ÓRGÃOS	Participação em PROCESSOS ⁷	FUNÇÕES
Docentes & Investigadores	CGQ-Ciências; órgãos de Governo	Todos os Processos Nucleares; Processos de Governo e de Coesão	Auto-avaliação; Avaliação externa; Avaliação Pedagógica
Estudantes	CGQ-Ciências; Conselho de Escola; Conselho Pedagógico	Ensino, I&D&I	Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem; Avaliação dos serviços de apoio ao estudante
Não docentes e não investigadores	CGQ-Ciências; Conselho de Escola	Processos de Governo e de Coesão	Auto-avaliação; Avaliação externa; Auditorias;
Alumni		<i>Ensino; Processos de Ligação à Sociedade e de Coesão</i>	<i>Avaliação do ensino; Empregabilidade; Empreendedorismo;</i>
Empregadores		<i>Ensino; Ligação à Sociedade</i>	<i>Avaliação da qualidade dos diplomados</i>
Utentes de Serviços		<i>Processo de Governo e de Coesão</i>	<i>Avaliação dos serviços</i>
Instituições externas		<i>Todos os Processos</i>	Avaliação externa; Acreditação e auditoria aos processos
Personalidades externas	<i>Conselho de Escola;</i> CGQ-Ciências	<i>QCiências</i>	<i>Auto-avaliação</i>

Tabela 10: Cooperação com a sociedade e parceiros internos e externos

⁶ Em *itálico* na Tabela: intervenções não implementadas, mas consideradas críticas e já em diversas fases de elaboração.

⁷ Os Processos vêm descritos na Secção 8

11 Monitorização, Divulgação e Acompanhamento

11.1 Monitorização

O Plano da Qualidade da FCUL sintetiza a metodologia que deve ser seguida para avaliar o funcionamento dos processos abrangidos pelo QCiências, abrangendo as componentes de auditoria interna e a preparação de auditorias externas.

O CGQ-Ciências deve desenvolver medidas de monitorização do QCiências, assegurando o acompanhamento da execução dos procedimentos ao nível da escola. Esta atividade envolve um contacto frequente com os respetivos intervenientes nos processos de garantia da qualidade, permitindo assegurar o cumprimento de prazos, a eficácia das ações de recolha de informação, a aplicação de inquéritos, e a análise e definição de ações de melhoria. O CGQ deve emitir um relatório anual de avaliação, identificando as dificuldades encontradas e propondo as adaptações necessárias para um maior ajustamento dos procedimentos.

11.2 Divulgação dos resultados da avaliação

Os padrões e orientações europeus para a garantia da qualidade no ensino superior colocam grande ênfase na publicação regular de informação quantitativa e qualitativa, atualizada de forma imparcial e objetiva, acerca do funcionamento institucional, nomeadamente quanto aos programas e graus de ensino assim como os níveis de satisfação dos estudantes.

Consciente do papel pedagógico e facilitador do processo de melhoria da qualidade, a FCUL procura assegurar uma ampla divulgação dos resultados da avaliação das suas atividades junto da comunidade académica.

A FCUL mantém a informação atualizada nas suas páginas na Internet, sendo também fornecida informação sobre o QCiências, nomeadamente quanto aos respetivos objetivos e procedimentos, identificando indicadores, criando referenciais de exigência, instrumentos de recolha de dados, codificando informação e estabelecendo critérios de interpretação e de divulgação de resultados, e viabilizando a análise da informação.

11.3 Gestão do Manual da Qualidade

O Manual da Qualidade é divulgado no sítio institucional da faculdade na *Internet* e revisto sempre que se verificarem alterações/revisões na organização, processos e procedimentos, normas, orientações entre outros.

As alterações/revisões ao Manual encontram-se listadas no Mapa de alterações e registo de revisões (Tabela 1) neste documento.

A atualização e revisão do Manual da Qualidade serão dinamizadas pelo CGQ-Ciências, cabendo a sua aprovação ao órgão de governo competente, nos termos estatutários.

A atualização de todos os anexos é da responsabilidade do Diretor.

12 Anexos

12.1 Objetivos estratégicos da ULisboa

- A. Promover a coesão e o espírito identitário da Universidade de Lisboa
- B. Atrair os melhores estudantes
- C. Promover a interação da Universidade com o tecido produtivo e os poderes públicos
- D. Promover o rejuvenescimento, a qualificação e a mobilidade dos recursos humanos
- E. Reforçar a capacidade de intervenção e de influência em espaços internacionais estratégicos
- F. Assegurar a consolidação de um sistema de gestão da qualidade
- G. Criar oferta cultural para a Universidade e para a cidade de Lisboa
- H. Promover a responsabilidade social e as atividades de desporto, saúde e bem-estar na ULisboa
- I. Melhorar as infraestruturas ao dispor da comunidade académica

12.2 Processos (níveis 1, 2 e 3) do QCiências e suas relações com Áreas e Referenciais

	Processos (1º, 2º e 3º nível)	ULisboa	QCIÊNCIAS	ÁREAS ESTRATÉGICAS	A3ES
1.0.0	Ensino	X			
1.1.0	Ciclos de estudo	X		Formação, I&D&I, Avaliação Interna	1, 2, 3, 4, 5, 12, 13
1.1.1	Criação, acreditação e definição do modo de funcionamento	X			
1.1.2	Da candidatura à matrícula / inscrição de estudantes	X			
1.1.3	Gestão científica, pedagógica e logística	X			
1.1.4	Avaliação da eficácia	X			
1.1.5	Alteração e extinção	X			
1.2.0	Cursos não conferentes de grau	X		Formação, I&D&I, Avaliação Interna	1, 2, 3, 4, 5, 12, 13
1.2.1	Criação, acreditação e definição do modo de funcionamento	X			
1.2.2	Da candidatura à matrícula / inscrição de estudantes	X			
1.2.3	Gestão científica, pedagógica e logística	X			
1.2.4	Avaliação da eficácia	X			
1.2.5	Alteração e extinção	X			
1.3.0	Unidades curriculares isoladas	X		Formação, I&D&I	1, 3, 4
1.4.0	Mobilidade Estudantil	X		Formação, I&D&I	1, 3, 4
1.4.1	Candidaturas a mobilidade		X		
1.4.2	Gestão de estudantes em mobilidade		X		
1.5.0	Outros processos académicos	X		Formação, I&D&I	1, 3, 4
1.5.2	Outros atos académicos		X		
1.5.2	Gestão de Provas públicas Académicas e Universitárias		X		
2.0.0	Investigação, Desenvolvimento e Inovação	X			
2.1.0	Investigação e Desenvolvimento	X		I&D&I, Internacionalização, Financiamento, Comunicação e Sociedade	6,8
2.1.1	Criação, avaliação e extinção de unidades de I&D	X	NÃO		
2.1.2	Criação e avaliação de programas e projetos de I&D	X			
2.1.3	Afiliação de investigadores (incluindo o acolhimento de investigadores sem ligação contratual com a FCUL)	X			
2.2.0	Valorização do Conhecimento	X		Transferência de Conhecimento	6, 7, 8
2.2.1	Iniciativas empresariais (startups, incubação)	X			
2.2.2	Propriedade intelectual e licenciamento	X			
3.0.0	Ligação à Sociedade	X			

	Processos (1º, 2º e 3º nível)	ULisboa	QCIÊNCIAS	ÁREAS ESTRATÉGICAS	A3ES
3.1.0	Divulgação do conhecimento	X		Comunicação e Sociedade	
3.2.0	Desporto e lazer	X	NÃO		
3.3.0	Intervenção na definição de políticas públicas	X			
3.4.0	Património (científico, cultural, histórico, artístico, ...)	X	NÃO		
3.5.0	Responsabilidade social	X		Iniciativas globais, Transferência do Conhecimento, Planeamento Estratégico	
3.5.1	Empregabilidade	X			
3.5.2	Capacitação	X			
3.5.3	Solidariedade	X			
3.5.4	Saúde e bem-estar	X			
3.5.0	Serviços à comunidade	X	NÃO		
4.0.0	Governo da Universidade	X			
4.1.0	Governança	X		Planeamento Estratégico, Financiamento, Infraestruturas, Serviços, Sistemas de Informação e Comunicação	
4.1.1	Funcionamento dos Órgãos	X			
4.1.2	Ética e conflitos de interesse	X			
4.1.3	Contencioso	X			
4.1.4	Recolha, tratamento e consolidação de dados	X			
4.1.5	Processos e Qualidade	X			
4.1.6	Imagem e Informação pública	X			
4.2.0	Recursos humanos	X		Planeamento Estratégico, Serviços	
4.2.1	Recrutamento	X			
4.2.2	Gestão de Recursos Humanos e de Benefícios Sociais	X			
4.2.3	Avaliação de desempenho	X			
4.2.4	Valorização profissional	X			
4.2.5	Reconhecimento	X			
4.2.6	Formação profissional	X			
4.2.7	Segurança e saúde no trabalho	X			
4.3.0	Recursos financeiros	X		Planeamento Estratégico, Serviços, Financiamento	
4.3.1	Consolidação e prestação de contas	X			
4.3.2	Controlo	X			
4.3.3	Receita	X			
4.3.4	Despesa	X			
4.3.5	Capital	X			
4.4.0	Infraestruturas e Equipamentos	X		Planeamento Estratégico, Infraestruturas, Serviços	
4.4.1	Construção	X			
4.4.2	Manutenção	X			

	Processos (1º, 2º e 3º nível)	ULisboa	QCIÊNCIAS	ÁREAS ESTRATÉGICAS	A3ES
4.4.3	Gestão de Infraestruturas e Equipamentos	X			
4.4.4	Contingências	X			
4.5.0	Sistemas e tecnologias de informação	X		Planeamento Estratégico, Serviços, Infraestruturas, Sistemas de Informação e Comunicação	
4.5.1	Infraestruturas de sistemas de informação	X			
4.5.2	Sistemas de informação	X			
4.6.0	Sustentabilidade e riscos	X		Planeamento Estratégico, Infraestruturas, Iniciativas Globais	
4.6.1	<i>Safety</i>	X			
4.6.2	<i>Security</i>	X	NÃO		
4.6.3	Sustentabilidade ambiental	X			
4.6.4	Documentação e arquivo	X			
5.0.0	Coesão, Cooperação e Ação Social	X			
5.1.0	Reforço da coesão	X		Planeamento Estratégico, Iniciativas globais	
5.1.1	Mobilidade interna	X	NÃO		
5.1.2	Iniciativas transversais (redes, colégios, ...)	X			
5.1.3	Partilha de recursos	X	NÃO		
5.1.4	Associativismo	X			
5.1.5	Prémios Escolares	X			
5.2.0	Cooperação e internacionalização	X		Formação, I&D&I, Internacionalização, Planeamento Estratégico	
5.2.1	Parcerias		X		
5.2.2	Acompanhamento de participadas (FCiências.ID, LISPOLIS, LIP, <i>Spin-offs</i> , ...)		X		
5.2.3	Mobilidade (docentes e não-docentes)		X		
5.2.4	Ecossistemas de Ciências (redes: Ciências-Empresas, Ciências-Agricultores, <i>Alumni</i>)		X		
5.3.0	Ação Social	X			

Tabela 11: Processos (níveis 1, 2 e 3), Áreas e Referenciais

12.3 Ficha-tipo para elaboração de um Procedimento

NÍVEL 1: Choose an item. **CÓDIGO:** Click here to enter text. **VERSÃO:** Click here to enter text.

NÍVEL 2: Click here to enter text.

NÍVEL 3: Click here to enter text.

NÍVEL 4: Click here to enter text.

NÍVEL 5: Click here to enter text.

NÍVEL 6: Click here to enter text.

RESPONSABILIDADE: Choose an item.

CONTACTO INSTITUCIONAL (E-MAIL): Click here to enter text.

ELABORADO POR: Click here to enter text. **DATA:** Click here to enter a date.

REVISTO POR: Click here to enter text.. **DATA:** Click here to

VERIFICADO POR: Click here to enter text.

DATA: Click here to enter a date.

APROVADO PELO DIRETOR: Click here to enter text.

DATA: Click here to enter a date.

DIAGRAMA

EXPLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO (SE O DIAGRAMA NÃO FOR AUTO EXPLICATIVO).

N.º	DESCRIÇÃO	INTERVENIENTES	DOCUMENTOS	SISTEMA

VERSÃO	DATA	MOTIVO DA ALTERAÇÃO